

## **LEIA-SE:**

“13. Das etapas do processo de seleção dos projetos

O processo de seleção dos projetos para esta chamada pública compreenderá as seguintes etapas:

[...]

- ii. 25/05/2020 a **15/06/2020** - Período de inscrições dos projetos para o programa de Incubação e de Formação de Startups e acesso ao Polo Tecnológico da UFPE, por meio exclusivo do formulário de inscrição (link disponível no site da Diretoria de Inovação);
- iii. **22/06/2020** - Divulgação do resultado dos projetos pré-selecionados nesta fase;
- iv. **29/06/2020** – Apresentação dos “Pitches”. Os projetos pré-selecionados farão uma apresentação de até 10 min para uma comissão de seleção designada pelo Comitê Gestor. Após as apresentações, a comissão poderá arguir as equipes. Esta etapa poderá ser realizada em mais de um dia;
- v. **06/07/2020** - Divulgação dos projetos empreendedores selecionados nesta fase. Divulgação no site da Diretoria de Inovação, em mídias e redes sociais da lista dos projetos selecionados.
- vi. **07/07/2020 à 09/07/2020** - Período de recursos quanto ao resultado divulgado, encaminhados ao Coordenador de Empreendedorismo e Incubação da Diretoria de Inovação da UFPE;
- vii. **10/07/2020** - Divulgação dos projetos empreendedores selecionados para admissão nesta chamada pública. Divulgação no site da Diretoria de Inovação, em mídias e redes sociais da lista dos projetos selecionados.
- viii. **20/07/2020** - Início do Programa de Incubação e Formação de Startups da UFPE.

Tabela 4: Cronograma

Divulgação da chamada pública interna	18/05/2020
Período de inscrições	25/05/2020 a <b>15/06/2020</b>
Divulgação dos projetos pré-selecionados nesta fase	<b>22/06/2020</b>
Apresentação dos <i>Pitches</i>	<b>29/06/2020</b>
Divulgação dos projetos selecionados após o <i>Pitch</i>	<b>06/07/2020</b>
Período de Recursos	<b>07/07/2020 à 09/07/2020</b>
Divulgação dos projetos empreendedores selecionados após recursos	<b>10/07/2020</b>
Início do Programa de Incubação e Formação de Startups da UFPE	<b>20/07/2020</b>

”

JOSE ROBERTO FERREIRA GUERRA  
Coordenador

### **CENTRO DE BIOCÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado em 20/05/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano letivo 2020.2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, para os níveis de mestrado e doutorado:

#### **1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1 - Para os Cursos de Mestrado e Doutorado exige-se que a graduação no Brasil seja reconhecida pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins.

1.2 - Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem o título de Mestre respeitando a Resolução 11/2019 do CEPE, desde que o candidato comprove ter uma publicação nos últimos cinco anos ou o aceite final de artigo em revista Qualis B5 ou superior, conforme qualificação da área de Biodiversidade da CAPES (2013-2016); Nos casos de cartas de aceite de artigo, somente será válida a carta com o aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

1.3 - A inscrição se realizará exclusivamente por via eletrônica, através do envio da documentação **escaneada, numerada e organizada em arquivo único em PDF conforme item 2**, para o email [ppgba@ufpe.br](mailto:ppgba@ufpe.br), entre os dias 10 de junho e 1 de julho de 2020. O horário limite para submissão das inscrições por e-mail será até às 12h (doze horas), horário de Brasília, da data limite descrita no item 3.1, não sendo aceitas inscrições submetidas após este horário. O candidato deve esperar resposta de recebimento do email para considerar a submissão de inscrição como efetivada.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição por email, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o período de inscrição.

## **2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias do documento oficial de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, ou no cartório eleitoral**); Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Cópias impressas desses documentos também deverão ser entregues na secretaria em caso de aprovação no processo seletivo.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e se pertinente, do curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.
- e) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e se pertinente, do curso de Mestrado.
- f) *Curriculum Vitae* conforme modelo no Anexo 2 para mestrado e Anexo 3 para doutorado. O *Curriculum Vitae* deve ser acompanhado de documentos comprobatórios. A documentação comprobatória deve ser escaneada e ter numeração evidente correspondente ao item listado no *Curriculum Vitae*. Documentos com numeração inconsistente não serão considerados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Resumo técnico do anteprojeto com até 2000 caracteres incluindo espaços.

Anteprojeto de Pesquisa de Dissertação ou Tese, formatados conforme descrito nos itens 3.1.3.3.;

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado (quando se aplicar), até a data de realização da matrícula.

## **3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

O processo seletivo será procedido de forma integralmente remota, por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro são membros titulares (sendo três docentes credenciados no PPGBA e um docente externo ao PPGBA) e dois são membros suplentes (sendo um docente credenciado no PPGBA e

um outro docente externo ao PPGBA), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. A seleção constará das seguintes etapas:

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrições	10/6/2020 - 1/7/2020
Homologação das inscrições	3/7/2020
Período de recurso da Homologação	6-8/7/2020
Apresentação do cronograma da Etapa 1 readequado ao número de candidatos inscritos	15/7/2020
Etapa 1* - Análise e defesa do Anteprojeto de Pesquisa	14-16/7/2020
Resultado da Etapa 1	17/7/2020
Período de recurso da etapa 1	20-22/7/2020
Etapa 2* - Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	23/7/2020
Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	23/7/2020
Período de recurso da etapa 2 e do Resultado Final -- exclusivamente presencial na secretaria do PPGBA	24 - 28/7/2020
Matrícula	<b>2020.2</b> Conforme calendário Específico SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	<b>2020.2</b> Conforme definido pelo curso após a matrícula

\* As datas das etapas podem ser modificadas em virtude da quantidade de candidatos inscritos no processo seletivo.

### 3.1. Etapas

#### 3.1.1. Etapa 1 - Análise e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória – peso 0)

Esta etapa ocorrerá integralmente de maneira remota síncrona pelo software Google Meet, plataforma utilizada oficialmente pela UFPE. Para tanto, o candidato deve disponibilizar em sua ficha de inscrição um email pessoal cadastrado no gmail. A comissão divulgará os dias e horários das arguições, bem como respectivos códigos de acesso ao Google Meet no cronograma atualizado no dia 15/7/2020. Os candidatos devem estar a disposição da comissão no dia e turno marcados no cronograma. O PPGBA/UFPE não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão.

**3.1.1.1. Nível Mestrado:** A análise e defesa de anteprojeto de pesquisa de dissertação de mestrado possui caráter eliminatório com nota mínima de sete (7,0). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o anteprojeto de pesquisa da sua Dissertação.

**3.1.1.2. Nível Doutorado:** A análise e defesa do anteprojeto de pesquisa de tese de doutorado, possui caráter eliminatório com nota mínima de sete (7,0). O candidato apresentará o anteprojeto de pesquisa de sua Tese em até 10 minutos, e será arguido pela Comissão de Seleção.

#### 3.1.1.3. Formatação do resumo e do anteprojeto de pesquisa:

O PPGBA/UFPE recomenda que os candidatos verifiquem os docentes cadastrados no programa com vagas disponíveis para orientação ([www.ufpe.br/ppgba](http://www.ufpe.br/ppgba)) e elaboração dos projetos que devem ter sua viabilidade dentro da infraestrutura fornecidas pelos docentes.

O candidato deve apresentar um resumo técnico com até 2000 caracteres (incluindo espaços). Esta folha deve conter o título do anteprojeto, o nome do candidato, o resumo técnico e de 3 a 5 palavras-chave. Deve-se usar a mesma formatação de fonte, margens e espaçamento detalhada abaixo para o anteprojeto.

O anteprojeto de pesquisa, obrigatoriamente inserido dentro das linhas de pesquisa no PPGBA, deverá conter quatro páginas (não há necessidade de capa); ser formatado em A4, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0cm; espaçamento 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas), fonte dos subtítulos e títulos em Arial 12, negrito e alinhamento à esquerda; fonte do corpo do texto em Arial 10, não negrito e alinhamento justificado. O anteprojeto deve seguir roteiro abaixo:

<b>ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>
1. Título
2. Introdução
3. Objetivos geral e específicos
4. Justificativa e critérios para priorização do estudo (incluir, por exemplo, relação com políticas

<b>ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>
públicas de impacto social e ambiental como planos de ação nacional e estadual, resoluções estaduais e nacionais, portarias estaduais e nacionais, etc; interiorização da pesquisa; parcerias com instituições de ensino não situadas no interior, mas sem cursos de pós-graduação na área do projeto; etc)
5. Metodologia
6. Resultados esperados
7. Cronograma de execução
8. Referências

Os critérios para análise e defesa do anteprojeto de pesquisa e da arguição dos candidatos serão:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Valor por</b>
a) Clareza e consistência na redação	10%
b) Definição clara dos objetivos	20%
c) Justificativa, viabilidade* e adequação** da pesquisa proposta	40%
d) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	30%

\*Viabilidade técnica, metodológica e temporal

\*\*Adequação ao nível proposto (mestrado ou doutorado)

**D) Etapa 2 - Avaliação de *Curriculum vitae* (Classificatória – peso 1)**

Serão avaliadas os itens comprovados conforme as Tabelas a seguir dependendo no nível do candidato. Não serão considerados documentos fora da ordem da tabela ou não comprovados. A nota total do currículo não pode exceder o limite máximo de 10 pontos. Mas no caso de empate, será considerada a pontuação bruta para desempate. Persistindo o empate, serão comparados individualmente cada um dos itens das tabelas abaixo até que os candidatos estejam desempatados, seguindo a seguinte ordem: Mestrado: Itens 9, 11, 10, 12 e 13; Doutorado: 10, 12, 11, 13 e 14. Caso o empate ainda persista, ficará melhor colocado o candidato com maior idade.

**Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* para nível Mestrado**

<b>ITENS PONTUADOS</b>		<b>PONTO POR ITEM VÁLIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	1,0	1,0
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	0,9
3	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas (por ano ou proporcional) *	0,5	1,5
4	Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
5	Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6	Resumo expandido em congresso nacional	0,3	1,5
7	Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
8	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência	3,0	(ilimitado)
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,5	4,5
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência	2,0	(ilimitado)
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	3,0
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	(ilimitado)
14	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	0,5	1,5
15	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	1,0
16	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0

ITENS PONTUADOS		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
18	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
19	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
20	Experiência com vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (por ano ou proporcional)*	1,0	3,0
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
23	Minorias (comprovação): baixa-renda (Cadastro único); homossexuais; travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais, pretos, pardos (auto declaração); indígenas, quilombolas (certidão), deficiente físico (laudo médico); mães (certidão de nascimento do filho até 10 anos).	1,0	1,0

\* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pelas Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo serem incluídas outras atividades (no item 23) que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

\*\* Qualis da Área de Biodiversidade da Capes (2013-2016), periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área.

**Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* para nível Doutorado**

ITENS PONTUADOS		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas (por ano ou proporcional) *	0,5	1,5
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins	3,0	3,0
4	Mestrando em Zoologia ou áreas afins (com declaração de provável concluinte no semestre vigente)	1,5	1,5
5	Monitoria (por semestre) *	0,1	0,3
6	Resumo em congresso nacional	0,1	0,5
7	Resumo expandido em congresso nacional	0,3	1,2
8	Resumo em congresso internacional	0,3	1,2
9	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência	3,0	(ilimitado)
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,5	4,5
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência	2,0	(ilimitado)
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	3,0
14	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	0,5	1,5
15	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	1,0
16	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	0,5
17	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
18	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5

ITENS PONTUADOS		PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
19	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	1,0	1,0
20	Experiência com vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/ Zoologia e áreas afins (por ano ou proporcional) *	1,0	3,0
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
23	Minorias (comprovação): baixa-renda (Cadastro único); homossexuais; travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais, pretos, pardos (auto declaração); indígenas, quilombolas (certidão), deficiente físico (laudo médico); mães (certidão de nascimento do filho até 10 anos).	1,0	1,0

\* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo serem incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente (no item 22), sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

\*\* Qualis da Área de Biodiversidade da Capes, periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios atuais da Área.

#### 4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS

4.1 – O resultado do processo seletivo seguirá a classificação obtida na etapa 3 (Avaliação de *Curriculum vitae*), sendo considerados aprovados, em ordem decrescente obedecendo número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas avaliações no processo seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no *site* do programa (<http://www.ufpe.br/ppgba>).

4.4 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. A quantidade de orientandos por docentes do programa segue as exigências regimentais atuais do PPGBA.

**4.5 – O PPGBA NÃO TEM OBRIGATORIEDADE de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do potencial orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.**

#### 5 – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação conforme cronograma do presente edital. Tal solicitação deve ser feita por email ([ppgba@ufpe.br](mailto:ppgba@ufpe.br)) no prazo estipulado no cronograma.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6 – VAGAS

6.1 - São fixadas em 20 vagas, para o Curso de Mestrado, e 10 vagas, para o curso de Doutorado, (sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste edital.

6.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.3. Havendo desistência, por escrito, de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

### 7.1. Informações

#### **Programa de Pós-graduação em Biologia Animal**

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

E-mail: [ppgba@ufpe.br](mailto:ppgba@ufpe.br)

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas duas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório considerar o especificado para cada etapa do presente edital.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgba>.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ulisses dos Santos Pinheiro  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Cole sua  
foto aqui

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFPE,

**Nível:** ( ) **Mestrado;** ( ) **Doutorado.**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME

SOCIAL(\*): \_\_\_\_\_

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO.

QUAL? \_\_\_\_\_

RAÇA/COR: ( ) AMARELA ( ) BRANCA ( ) INDÍGENA ( ) PARDA ( ) PRETA ( ) QUILOMBOLA ( ) NÃO DECLARADO

SERVIDOR PÚBLICO DA UFPE: ( ) SIM ( ) NÃO

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO DO RG : \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO PASSAPORTE E ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: ( ) SIM ( ) NÃO

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): \_\_\_\_\_

CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ WHATSAPP: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CIDADE DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

E-MAIL (GMAIL\*\*): \_\_\_\_\_ E-MAIL (ALTERNATIVO): \_\_\_\_\_

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO ANTEPROJETO: \_\_\_\_\_

Indicar abaixo **uma** das linhas de pesquisa **DO PROGRAMA** pretendida:

( ) BIOLOGIA E COMPORTAMENTO; ( ) SISTEMÁTICA E TAXONOMIA DE GRUPOS RECENTES;

( ) ECOLOGIA; ( ) ZOOLOGIA APLICADA.

SUGESTÃO DE ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de seleção 2020.2 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco e de que **NÃO** há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo programa.

DATA: \_\_\_\_\_;

LOCAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Obs.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Itens 2.1 A 2.4 **EM PDF ÚNICO. A ausência de qualquer documento exigido (incluindo documentação comprobatória do Currículo), acarreta a não homologação da inscrição.**

(\*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

(\*\*) Para ter acesso ao Google Meet que será usado na Etapa 1, é necessário possuir um e-mail cadastro no gmail.



**ANEXO II**  
**CURRICULUM VITAE - MESTRADO**

**Instruções:**

- O candidato deve enumerar claramente os itens do curriculum vitae, com detalhes suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha do item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo. Não retirar itens da tabela padrão.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Cabe a comissão a análise do item para devida pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade (2013-2016).
- **Indicar** claramente o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

NOME:			
	ITENS PONTUADOS	Número do documento	Uso da comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
3	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas (por ano ou proporcional) *		
4	Monitoria (por semestre) *		
5	Resumo em congresso nacional		
6	Resumo expandido em congresso nacional		
7	Resumo em congresso internacional		
8	Trabalho completo publicado em congresso		
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência		
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência		
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou autor de correspondência		
14	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
15	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
16	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
17	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
18	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
19	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
20	Experiência com vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (por ano ou proporcional)*		
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
23	Minorias (comprovação): baixa-renda (Cadastro único); homossexuais; travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais, pretos, pardos (auto declaração); indígenas, quilombolas (certidão), deficiente físico (laudo médico); mães (certidão de nascimento do filho até 10 anos).		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**CURRICULUM VITAE - DOUTORADO**

**Instruções:**

- O candidato deve enumerar claramente os itens do curriculum vitae, com detalhes suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha do item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma nova linha caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar em branco itens que não foram contemplados no currículo. Não retirar itens da tabela padrão.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Cabe a comissão a análise do item para devida pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade (2013-2016).
- **Indicar** claramente o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

NOME:		
ITENS PONTUADOS	Número do documento	Para uso da comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas (por ano ou proporcional) *	
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins	
4	Mestrando em Zoologia ou áreas afins (com declaração de provável concluinte no semestre vigente)	
5	Monitoria (por semestre) *	
6	Resumo em congresso nacional	
7	Resumo expandido em congresso nacional	
8	Resumo em congresso internacional	
9	Trabalho completo publicado em congresso	
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência	
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência	
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	
14	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	
15	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	
16	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	
17	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	
18	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	
19	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	
20	Experiência com vínculo empregatício na área de ensino, pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/ Zoologia e áreas afins (por ano ou proporcional) *	
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	
23	Minorias (comprovação): baixa-renda (Cadastro único); homossexuais; travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais, pretos, pardos (auto declaração); indígenas, quilombolas (certidão), deficiente físico (laudo médico); mães (certidão de nascimento do filho até 10 anos).	

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_